

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 36/2016</b>
Unidade Gestora do RPPS: BIRIGUIPREV – Instituto de Previdência do Município de Birigui		Data: 17/02/2016
CNPJ: <b>05.078.575/0001-86</b>		
<b>VALOR (R\$): R\$ 52,61 (Cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea “b”	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b> Aplicação do valor referente ao restante em conta, no fundo <b>BB RPPS RF IDKA2 FI</b> , CNPJ: 13.322.205/0001-35, buscando a conservação da carteira de investimentos conforme decisão do Comitê Gestor em reunião ordinária no dia 22/01/2016.		
<b>Características dos ativos:</b> Renda Fixa / FI 100% Títulos Públicos		
<b>Proponente:</b>  <b>COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  <b>DANIEL LEANDRO BOCCARDO SUPERINTENDENTE INTERINO Certificado ANBIMA – Val. 12/03/2017 CPF – 267.498.578-09</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>SAMUEL MUSSI SIMÃO DIRETOR DE BENEFÍCIOS CPF – 165.544.418-24</b>  <b>RADIMES MARCHETTI DOS SANTOS TESOUREIRO CPF – 335.601.408-03</b>